



**Comprehensive Health Research Centre
da Universidade de Évora**

**Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Mestre
(1 vaga)**

28 de março de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do CHRC - Comprehensive Health Research Centre, com referência UIDB/04923/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

Área Científica: Exercício e Saúde, Fisioterapia ou em área afim

Requisitos de admissão: Candidatos detentores do grau académico de Mestre em Exercício e Saúde, Fisioterapia ou área afim. Licenciados nas áreas das Ciências do Desporto, Ciências da Saúde, Fisioterapia, Reabilitação Psicomotora, Biomedicina ou área afim. Será dada particular preferência aos candidatos com literacia em novas tecnologias e experiência em comunicação/interação online. Igualmente, será dada preferência aos candidatos com fluência e proficiência em língua inglesa, bem como, experiência em projetos de investigação. Também será dada preferência aos candidatos com computador próprio e disponibilidade de executar tarefas de investigação nas instalações da Universidade de Évora.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O bolseiro irá desenvolver trabalho em consonância com o projeto “Knee Care @Home: Home exercise-based rehabilitation program following surgical reconstruction of the anterior cruciate ligament” (no âmbito das Research Grants do Comprehensive Health Research Centre – CHRC), nomeadamente participar na avaliação física dos participantes, na implementação e monitorização das sessões de exercício físico/terapêutico, na análise e interpretação de

resultados e na preparação de documentação específica para o manual de procedimentos e artigos científicos, bem como, divulgação em eventos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Comprehensive Health Research Centre da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor João Paulo Brites de Sousa

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto interno de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 60 % para a avaliação curricular e 40% para a entrevista. Na avaliação curricular serão tidas em conta o curriculum vitae, a experiência em investigação em temas relacionados com o exercício e a saúde, a experiência na monitorização da progressão dos exercícios físico/terapêutico, a experiência na avaliação das capacidades físicas/funcionais e o domínio de plataformas digitais de comunicação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor João Paulo Brites de Sousa

1º Vogal – Prof. Doutor Nuno Miguel Prazeres Batalha

2º Vogal – Prof. Doutor Orlando de Jesus Semedo Mendes Fernandes

1º Suplente – Prof. Doutor José Aberto Frade Martins Parraça

2º Suplente – Prof. Doutor Ana Maria Rodrigues

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Departamento de Desporto e Saúde, Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29 de março a 12 de abril de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 15 de abril de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae, certificado de habilitações, carta de apresentação e motivação, comprovativo de matrícula em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Paulo Brites de Sousa

Departamento de Desporto e Saúde

Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora

e-mail: jsousa@uevora.pt

